



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

Referência : Processo nº 202212000373841  
Interessado(a): Licitantes  
Assunto : **Resposta aos questionamentos.**

### QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS IX – EDITAL Nº 19/2023

Respostas formuladas com auxílio da área técnica.

Registra-se que, em que pese a intempestividade dos questionamentos, dada a plausibilidade das considerações, a resposta em questão será publicada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em atendimento ao princípio da transparência, da publicidade dos atos e da isonomia, garantindo-se que todos os envolvidos tenham acesso ao entendimento/interpretação dado pela Administração para o tema questionado.

Licitante 9

Data do e-mail: 21/3/2023.

**1)** Visto que está vigente o novo salário mínimo de R\$ 1.302,00, pergunto como fica o posto de teleoperador que tem o salário abaixo do salário mínimo?

**Resposta:** O valor do posto do teleoperador está de acordo com a convenção da SINTEL, convenção utilizada para a estimativa dos postos da área de telefonia (Anexo XI do TR). Ressalto que, conforme consulta ao site do SINTEL/GO, o ACT já encontra-se em fase de deliberação no sindicato.

Assim, a proposta deverá ser elaborada de acordo com o valor atual convenção vigente (2022) e, após a assinatura do contrato, se o ACT for assinado e homologado, a empresa deverá entrar com o pedido de repactuação.

**2)** No esclarecimento da licitante 4, na resposta da pergunta número 4, o órgão informa que o valor do auxiliar de arquivo foi atualizado para R\$ 1.507,02, porém no edital informa o salário de R\$ 1.517,02. Pergunta: Qual o salário correto a ser seguido?

**Resposta:** Esclareço que ao digitar a resposta houve um erro material de digitação. O valor correto é o que encontra-se no Edital, qual seja, R\$ 1.517,02.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

Pregoeira

TATIANA RODRIGUES FERREIRA

Diretora Administrativa